



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004831/2023-86**

Interessado: **ANTHONY HAROLD NEVILLE BADAL GRANADO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº **08505.004831/2023-86**. Interessado: **ANTHONY HAROLD NEVILLE BADAL GRANADO**, nacional da **VENEZUELA** Auto de Infração e Notificação nº **0183_01510_2023**, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não tem trabalho e não conta com os recursos financeiros para pagar a multa. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA**, eis que o houve o **CANCELAMENTO DE OFÍCIO** do Auto de Infração e Notificação **0183_01510_2023**. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTODIO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 27/07/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30373128&crc=5C30E956.
Código verificador: **30373128** e Código CRC: **5C30E956**.

Referência: Processo nº 08505.004831/2023-86

SEI nº 30373128